



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2020

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, aos usuários do Sistema Único de Saúde, acolhidos no Hospital Municipal São José, que necessitem de procedimentos cirúrgicos de alta complexidade nas especialidades de cirurgia neurológica, cirurgia bucomaxilofacial e cirurgia de traumatologia-ortopedia**

ESCLARECIMENTO

Recebidos em 24 de junho de 2020 às 14h59min e 25 de junho de 2020 às 12h01min, respectivamente.

Questionamento I (SEI 6555262): "Serve o presente e-mail para solicitar esclarecimentos a respeito do lotes 03, 06, 08, 10 e 11. Nos referidos lotes constam que podem ser fornecidos materiais de aço inoxidável ou titânio. Da leitura do descritivo observa-se claramente que estão sendo licitados materiais de matéria prima diferentes, de grandezas e valores diferentes. O material de titânio possui valor superior ao material de aço inox. Desta forma, está sendo licitando dois materiais (aço e titânio), como se fossem um único item. O material de titânio por ser mais caro não consegue competir com o material em inox, que possui valor consideravelmente inferior. Prova disso são os valores pagos pelo SUS para os materiais em aço inox. Temos entendimento que se há intenção de licitar materiais em titânio e em aço inox para o mesmo descritivo de placa, devem sido criados lotes específicos para cada um desses materiais, ou seja, referência SUS e não SUS."

Resposta: Conforme resposta encaminhada por meio do Memorando 6582088 - SES.UCC.ACM, assinado pelo servidor Ivosney João Leite Bueno, "Em atendimento aos pedidos de esclarecimentos apresentados pela empresa (...), conforme SEI 6555262 e 6562105, seguem as considerações desta unidade: No primeiro e-mail da empresa, esta aponta que nos lotes 03, 06, 08, 10 e 11 constam materiais que podem ser fornecidos em aço inoxidável ou titânio, indicando a necessidade de criar-se lotes separados para cada tipo de material a ser utilizado na confecção dos itens; neste ponto, informamos que os dois materiais atendem a demanda desta Administração e o aceite de materiais confeccionados em aço ou titânio tem o intuito de aumentar-se a competitividade no certame. Salientamos que independentemente do material a ser utilizado, a solução será utilizada na mesma aplicação, sendo assim, não vemos necessidade de alteração do descritivo no ponto em questão."

Questionamento II (SEI 6562105): "Serve o presente e-mail para questionar se há exigência de detalhamento de todos os instrumentais que serão fornecidos juntamente com a proposta dos implantes e parafusos para cada lote ou a proposta deve seguir o modelo informado no Anexo II, sendo informado apenas os itens implantáveis e que são objeto da licitação".

Resposta: Conforme resposta encaminhada por meio do Memorando 6582088 - SES.UCC.ACM, assinado pelo servidor Ivosney João Leite Bueno, "Em relação ao segundo pedido da empresa, onde esta

questiona em relação a exigência de detalhamento de todos os instrumentais que serão fornecidos juntamente com a proposta dos implantes e parafusos para cada lote, informamos que a proposta deve indicar apenas os itens objeto da licitação, seguindo o modelo do Anexo II. Salientamos que, no momento da apresentação da amostra, esta deve estar acompanhada da relação de instrumental específico e adequado, para a correta análise pela equipe do hospital; sendo assim, solicitamos publicação de errata (...)"

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 30/06/2020, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6585968** e o código CRC **E284156C**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.046003-2

6585968v3